



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 928/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **LUZIA LUCIA LUSTOZA BRANDÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA LUCIA LUSTOZA BRANDÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.994.781-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 015.261.968-24, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitida em 11.02.2008 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2014 passando da referência 09 para referência 10, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 março 120 14
DE Nº 10.015
UMUARAMA, 10 1 03 120 14
Dir. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS